



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.022/2019
 SESSÃO ORDINÁRIA – 26.11.2019

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi, do Progressistas, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em discussão e votação a Ata Nº 2.020/2019, da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de dois mil e dezenove, sendo aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do expediente: O Vereador Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, justificou o atraso do Vereador Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal, que se fez presente neste momento. O Plenário aprovou Requerimento verbal do Vereador, Lídio Pedro Signori, para que fosse lido somente a Ementa e a Exposição de Motivos dos Projetos de Lei -**PROJETO DE LEI N.º 142, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.**-PARECER Nº 106/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO-PARECER DE ADMISSIBILIDADE.-**PROJETO DE LEI N.º 144, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares e dá outras providências.** -**PROJETO DE LEI N.º 145, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com a empresa Pítou & Pítou Ltda., e dá outras providências.**-**PROJETO DE LEI N.º 146, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Sociedade Empresária Limitada.**MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO:-**MOÇÃO DE APELO Nº 10 /2019**-Aos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul.-**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 08/2019**- Referente horas máquinas feitas por empresas terceirizadas. Nas Pequenas Comunicações, fez uso da palavra o Vereador José Armando Grassi. Grande Expediente. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro. Ordem do Dia: **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: -PROJETO DE LEI Nº 126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019** - Cria o Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade, na estrutura administrativa do Município de Frederico Westphalen, reestrutura o órgão executivo municipal de trânsito, e dá outras providências. *Foi aprovado por dez votos*

favoráveis e nenhum contrário.-PARECER Nº 137/2019 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. **FAVORÁVEL.**Foi lido.-PARECER Nº 109/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. **FAVORÁVEL.** Foi lido.-PARECER Nº 038/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **FAVORÁVEL.** Foi lido.-**PROJETO DE LEI Nº 131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.***Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem imóvel, e dá outras providências. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.*-PARECER Nº 134/2019 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. **FAVORÁVEL.** Foi lido.-PARECER Nº 036/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **FAVORÁVEL.** Foi lido.-PARECER Nº 048/2019 – COMISSÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL. **FAVORÁVEL.** Foi lido.**PROJETO DE LEI Nº 132, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.***Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento para pagamento de débitos previdenciários com a Receita Federal do Brasil (RFB), e dá outras providências. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.*-PARECER Nº135/2019 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. **FAVORÁVEL.** Foi lido.-PARECER Nº107/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **FAVORÁVEL.** Foi lido.**PROJETO DE LEI Nº. 133, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.***Altera a redação do artigo 13 da Lei Municipal n. 2.976/05, que dispõe sobre as Alíquotas de Contribuição do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Frederico Westphalen/RS (RPPS), e dá outras providências Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.*-PARECER Nº138/2019 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. **FAVORÁVEL.** Foi lido.-PARECER Nº110/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. **FAVORÁVEL.** Foi lido.**PROJETO DE LEI Nº 138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.***Define função como necessidade temporária e de excepcional interesse público e autoriza a prorrogação de contratação de servidores em caráter temporário e emergencial. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.*-PARECER Nº 130/2019 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. **FAVORÁVEL.** Foi lido.-PARECER Nº 111/2019 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.**FAVORÁVEL.**Foi lido.Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão.Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário